DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1206** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOBRADA divulga listagem das inscrições deferidas e **convoca os abaixo relacionados** para a prova preliminar do processo de escolha do Conselho Tutelar, conforme a seguir exposto.

1. da Prova Escrita

1.1. A **prova escrita** será aplicada no dia **06/08/2023** das 9h às 12h na **EMEF Marguerita Scutti Bertonha, situada na Av. Duque de Caxias, nº 135, Dobrada - SP, 15980-000, Dobrada/SP.**

1.2. A Prova escrita contará com 30 questões de múltipla escolha, onde cada acerto valerá um ponto, considerando-se aprovado o candidato que obtiver no mínimo 18 pontos;

1.3. As questões da **Prova Escrita** versarão sobre:

10 Questões de Língua Portuguesa: 1- Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos 2. Ortografia 2.1. Uso das letras 2.2. Uso dos acentos gráficos 3. Pontuação 3.1. Uso dos sinais de pontuação 4. Fonética e fonologia 4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes 4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais 4.3. Separação de sílabas 4.5. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas 4.6. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica 5. Morfossintaxe 5.1. Classes de palavras 5.1.1. Flexão do nome e do verbo 5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções 5.2. Relações entre as palavras 5.3. Concordância verbal e nominal 5.4. Frase (definição, ordem direta e inversa) 5.5. Oração e período 5.5.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial) 5.5.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas) 5.6. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva) 5.7. Colocação dos pronomes oblíquos 5.8. Uso da crase 6. Significação das palavras 6.1. Homônimos e parônimos 6.2. Sinônimos e antônimos 6.3. Linguagem figurada 6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem.

15 Questões sobre o Sistema de Garantia dos Direitos Das crianças e adolescentes: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF); Resolução 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 1.877/2023.

05 Questões de Noções de Informática: Conhecimentos básicos de informática: Windows, Word, Internet e Correio eletrônico.

1.4. Das condições gerais para realização do Prova:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento de identificação com foto.

b) No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

c) Em hipótese alguma haverá realização fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

d) Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

e) Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

f) O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito à Comissão Eleitoral, em até 05 (cinco) dias antes da realização, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

g) A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

h) Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

1.4.1 O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na **Folha de Resposta**

1.4.2. Ao terminar, o Candidato solicitará a **Folha de Respostas Definitiva**, para a qual transcreverá, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas anteriormente assinaladas no Caderno de Questões.

1.4.3. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legível, ou mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, bem como as que tenham sido respondidas a lápis.

1.5. O gabarito será divulgado pela Comissão Eleitoral em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

1.6. Os interessados terão prazo de 01 (um) dia após a publicação para interposição de recursos sobre as questões.

1.7. Os recursos deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral.

1.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada em jornal de circulação no município e afixada no mural da

Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

1.9. Somente os aprovados na prova escrita participarão da segunda etapa do processo de escolha através de eleição que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90.

CONVOCADOS PARA A PROVA ESCRITA DIA 06 DE AGOSTO DE 2023

Inscrição	Nome	RG
1	DAIANE CRISTINA MORAES FABIANO	45.227.819-3
2	JANAÍNI APARECIDA MAIA RAMOS	44.641.065-2
3	ELISETE RODRIGUES LEITE	60.996.819-1
4	SUELI DA SILVA	41.949.483-2
5	SERGIO OSCAR MANOEL DOS SANTOS	20.319.365-5
6	ISLA CRISTINA PEDROSO	45.624.297-1
7	ANA PAULA SIMÕES SANTOS	32.816.405-7
8	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	45.226.215-X
10	MARIA ELIANE VIEIRA DA COSTA	42.273.178-X
11	VANDERLEIA GOMES DA SILVA	66.723.628-4
12	WILLIAN ANTONIO MATEUS	47.145.438-2
13	ANA PAULA TELES DA SILVA	43.255.805-X
14	ANDERVALDO LUCAS SOARES DINIZ	57.238.746-5
15	EDILENE APARECIDA CIMATTI	22.085.001-X
16	LUCINÉIA CONSTANTINO	35.623.962-7
17	ALINE ESTEVES DE SOUSA	56.901.269-7
18	INDEFRIDA	---
19	ÉRIKA DE ANDRADE FREITAS	41.522.267-9
20	KÁTIA ALVES DA SILVA	41.484.966-8
21	DANIELA BATISTA DA SILVA	44.740.647-4
22	MARIA HELENA POSTELARO SANTOS	21.227.000-X

01	RITA FERNADA DE CÁSSIA RIBEIRO	32.816.426-4
02	AMANDA DE MATTOS MACHADO	53.852.122-3
03	LETÍCIA RODRIGUES AGUILAR	54.667.470-7
04	MARIA LIDIA PEREIRA AMARAL	55.392.208-7
05	INDERERIDA	
06	IARA FERNADES FERREIRA ROMANO	48.945.540-02
07	JOSÉ DE OLIVERIA	10.433.578-6
08	MARIA JACIARA AVELINO DOS SANTOS	60.393.616-7
09	LÍGIA OLIVERIA DA SILVA	54.308.427-9
10	RODRIGO ROQUE SANTANA	57.146.264-9
11	SANDRA DOS SANTOS CARDOSO	48.032.859-6

Dobrada, 31 de julho de 2023.

JÉSSICA CRISTINA CARDOZO

-Presidente do CMDCA-

.....